

REGULAMENTO - 2025

1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1 - AFIS/OVAR- Atletas Fim-de-Semana.
- 1.2 - com o apoio das seguintes entidades:
Câmara Municipal de Ovar
União de Freguesias de Ovar, São João, Arada e S. Vicente Pereira Jusã
CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
Federação Portuguesa de Atletismo
Associação Atletismo de Aveiro

2. DATA/HORA/LOCAL

- 2.1 – Dia 5 de outubro de 2025, pelas 10 horas, em Ovar,

3. PROVAS / DISTÂNCIAS

- 3.1 - 35ª MEIA MARATONA “Cidade de Ovar”.
- 3.2 - 23ª CAMINHADA “Cidade de Ovar” – sem carácter competitivo;
- 3.3 - 28ª MINI-MARATONA “Correr pela vida / Não à droga” pelas 10h15, para todos os jovens dos 7 aos 14 anos (cerca de 1.000 m) - sem carácter competitivo;
- 3.4 - 7ª CORRIDA DO AZULEJO – (10Km)
- 3.5 - a 35ª MEIA MARATONA “Cidade de Ovar”, está inserida no “Circuito Estrelas de Portugal” – ver regulamento em www.estrelasdeportugal.pt

4. PARTICIPAÇÕES

- 4.1 - A Meia-Maratona e a Corrida do Azulejo é aberta a atletas federados e não federados,
- 4.2 - A Caminhada é aberta a todas as idades.
- 4.3 - A Mini Maratona é uma prova gratuita, aberta a participantes com idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos mediante inscrição prévia.
- 4.4 - A participação de atletas estrangeiros só será permitida a convite da organização.
- 4.5- À Organização reserva-se o direito da aceitação das inscrições.

5. PERCURSO

- 5.1 - A partida e a chegada serão no centro da cidade de Ovar e o controlo encerrará às 12h30 (duas horas e trinta minutos após a partida), para todas as provas.
- 5.2 - Existirão vários pontos de controlo durante a prova.
- 5.3 - Existirão abastecimentos aos 5, 10, 15 e 20 Km.
- 5.4 - O percurso estará devidamente sinalizado e mede rigorosamente 21,0975 Km, distância certificada pela FPA e desenrola-se entre a Cidade, a Floresta e o Mar.
- 5.5 - O percurso da Corrida do Azulejo, estará devidamente sinalizado e mede rigorosamente 10 km e desenrola-se dentro da Cidade.
- 5.6 - Por motivos alheios à Organização, o percurso e a hora da partida poderão ser alterados.

6. SEGURO DESPORTIVO

- 6.1-A Organização fará um Seguro Desportivo a favor dos atletas não cobertos pelo Seguro Desportivo ou Escolar. (Dec. Lei N.º 10/2009 de 12 de janeiro)
O Seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.
- 6.2 - A adesão ao Seguro realiza-se no momento da inscrição na prova, devendo o aderente pagar a taxa de inscrição que for estabelecida pelo organizador.
- 6.3- A aptidão física e psicológica de todos os atletas, será da responsabilidade dos próprios e/ou das entidades que os inscreverem, garantindo-se deste modo que não têm qualquer contra indicação para a prática da corrida, em competição.

6.4-Não é da responsabilidade da organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova, em ações de apoio por estas pessoas estranhas à organização.

7. SEGURANÇA

7.1 - Ao longo do percurso será montado um sistema de segurança formado por elementos da Organização, P.S.P. e G.N.R.

7.2 - O acompanhamento clínico da prova será assegurado por equipas médicas, auxiliadas pelos Bombeiros Voluntários de Ovar.

7.3 - O acompanhamento dos atletas só será permitido a veículos que para tal estejam credenciados pela Organização, incluindo velocípedes sem motor.

8. ESCALÕES ETÁRIOS

Para a Meia Maratona

8.1 - FEMININOS e MASCULINOS

Seniores - 20/34 anos

Veterano(a)s 1 - 35/39 anos

Veterano(a)s 2 - 40/44 anos

Veterano(a)s 3 - 45/49 anos

Veterano(a)s 4 - 50/54 anos

Veterano(a)s 5 - 55/59 anos

Veterano(a)s 6 - Com mais de 60 anos, inclusive

8.2 - Para apuramento da idade é considerada a data do dia da prova.

Para a Corrida do Azulejo

8.3 - FEMININOS e MASCULINOS

Seniores - 18/39 anos

Veterano(a)s - Com mais de 40 anos, inclusive.

9. INSCRIÇÕES

9.1 Apenas serão consideradas válidas as inscrições efetuadas em:

www.afis.pt ; mmovar.afis.pt ; lap2go.com

PRAZOS	35ª Meia Maratona "Cidade de Ovar"	7ª Corrida do Azulejo - 10 km	23ª Caminhada "Cidade de Ovar"
ATÉ 30/04	10,00 €	7,50 €	5,00 €
ATÉ 31/05	15,00 €	12,50 €	
ATÉ 30/06	17,50 €	15,00 €	
ATÉ 31/07	20,00 €	17,50 €	
ATE 30/09	25,00 €	22,50 €	6,00 €
ATÉ 04/10	30,00 €	25,00 €	10,00 €

Atenção: A participação na Mini é gratuita, mas obriga a registo de inscrição

9.2- Os cancelamentos de inscrições não gozam de reembolso do valor da inscrição.

9.3 - Não é permitida a cedência de inscrição.

9.4 - A mudança de inscrição/prova é apenas permitida até ao dia Setembro nas seguintes condições:

Caso a inscrição na prova seja agora de valor superior, face ao inicial, o atleta terá de suportar o valor do prazo a decorrer, pagando a diferença. Caso a inscrição na prova seja de valor inferior, não haverá lugar a devolução.

9.5 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos, bem como poderá também limitar o numero de inscrições.

10. LEVANTAMENTO DE DORSAIS / KITS DE PARTICIPAÇÃO

10.1– Local: Salão Paroquial de Ovar, na Avenida do Bom Reitor

10.2– Dias 4 e 5 de Outubro em horário a informar

11. PRÉMIOS

11.1 – Haverá prémios monetários para as seguintes classificações:

Meia Maratona

Geral Masculina e Feminina: 1º ao 10º lugar

Veteranos e Veteranas: 1º ao 3º lugar

Corrida do Azulejo

Geral Masculina e Feminina: 1º ao 5º lugar

Veteranos e Veteranas: 1º ao 3º lugar

11.2 - Os prémios monetários não são acumuláveis. Cada atleta só recebe um prémio monetário (o de maior valor).

11.3 - Os prémios monetários serão pagos 30 dias a partir da data do evento, quando acompanhados dos elementos solicitados na declaração (ver site).

11.4 – O 1º atleta masculino da Meia Maratona receberá o troféu Câmara Municipal de Ovar.

11.5 - A 1ª atleta feminina da Meia Maratona receberá o troféu União de Freguesias de Ovar.

11.6 – O 1º atleta masculino da Meia Maratona natural do concelho de Ovar receberá um troféu.

11.7 - A 1ª atleta feminina da Meia Maratona natural do concelho de Ovar receberá um troféu.

11.8 - Haverá prémios de presença para todos os atletas que terminarem as provas.

11.9 - Em caso de dúvida, da sua idade ou da sua identificação, o atleta deverá ser portador do Bilhete de Identidade/Cartão.

11.10 - A Organização não se responsabiliza pela ausência do atleta na classificação, devido a má colocação do chip.

11.11- Não existe classificação coletiva.

11.12 -O tempo oficial para efeitos de classificação é o tempo do tiro de partida.

12. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

12.1– O atleta é obrigado a envergar o dorsal com chip incorporado no peito de forma visível.

12.2– O incumprimento do ponto anterior leva à desclassificação do atleta.

13. OUTROS

13.1 - Os atletas terão obrigatoriamente de correr sempre pela estrada.

13.2 - Haverá uma zona de partida isolada, apenas para atletas devidamente identificados pela Organização.

13.3 - A não observância do estipulado nos pontos anteriores levará à imediata desclassificação dos atletas infratores.

13.4 – Os atletas poderão usufruir de duches nas instalações do Bombeiros Voluntários de Ovar e na Escola EB 2,3 António Dias Simões.

13.5 - Qualquer participante, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada em filmagens e em fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em qualquer meio comunicacional.

13.6 – Qualquer participante ao efetuar a sua inscrição, aceita tacitamente o presente regulamento.

13.7 – Os participantes poderão estar sujeitos a um controlo anti-doping.

13.8 – Poderá ocorrer o cancelamento da prova, devido a fatores externos à Organização, nomeadamente por catástrofes naturais, manifestações, greves, distúrbios, impossibilidade de uso das vias de circulação, determinação das autoridades de segurança pública ou outras causas não imputáveis à Organização.

13.9 - Nestes casos a Organização não se obriga a devolução do valor da inscrição aos atletas.

13.10 A Organização reserva-se ao direito de adiamento do evento para uma data oportuna a informar, valendo a inscrição anteriormente efetuada.

14. JURI DA PROVA

14.1 - O Júri da prova será da inteira responsabilidade da Organização e do Conselho de Arbitragem da A. A. Aveiro.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização e pelo Júri da prova, com base no regulamento de provas de estrada e corta-mato.

14.3 - Nesta prova estará presente um delegado técnico da A. A. de Aveiro.

15. CONTACTOS / INFORMAÇÕES

15.1 - Telefone: 256 583 597

15.2 – Email: info@afis.pt. (meio preferencial)

15.3 – Site: www.afis.pt ; mmovar.afis.pt

15.4 – Facebook: <https://pt-pt.facebook.com/Meia-Maratona-Cidade-de-Ovar-140708762615660/>

15.5 – Instagram: [#meiamaratonacidadeovar](https://www.instagram.com/meiamaratonacidadeovar)